



Se você é aposentado pela **versão 15 do Plano Misto**, fique atento: **entre os dias 1º e 31 de agosto**, você pode solicitar a **alteração do percentual do seu benefício**.

Essa é uma decisão importante, que **entra em vigor a partir de outubro de 2025**, e pode impactar diretamente o valor do seu benefício ao longo dos anos.

Como funciona?

Você pode escolher um percentual que:

- **Gere um benefício mínimo de R\$ 109,20**, ou
- **Corresponda até 1,5% do saldo da sua CIAP**.

Mas atenção: optar por um percentual maior significa um benefício mensal mais alto agora, **porém pode reduzir seu saldo ao longo do tempo**. Isso pode resultar em **benefícios menores futuramente**.

Por outro lado, se você optar por um percentual **menor que a rentabilidade do plano**, seu saldo tende a crescer com o tempo, e seus benefícios podem ser **reajustados para mais** a cada mês de outubro.

Como solicitar a alteração?

Tudo é feito de forma **100% digital**, sem envio de formulários impressos:

1. Acesse o **Autoatendimento**;
2. Vá em: **Menu Previdenciário > Processo Previdenciários > Solicitação de Alteração do % de Benefício Assistido CD**;
3. Faça a solicitação;
4. Seu pedido será registrado com um número de protocolo, que pode ser consultado no **Fale Conosco**, na área de **Históricos**.

Importante:

A manutenção do seu benefício previdenciário depende do **saldo disponível na sua CIAP**. Por isso, **avalie com atenção** qual percentual é o mais adequado para você, buscando equilíbrio entre o valor atual e a sustentabilidade do benefício no futuro.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Celos. Estamos aqui para ajudar você a tomar a melhor decisão para o seu futuro!

Fonte: [Celos](#), em 01.08.2025.